



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **DIRNEI FERREIRA ALVES – EXTINTORES, CNPJ nº. 44.319.784/0001-90** sito na Estrada Frederico Dohl, 2020, Aparecida, Alvorada/RS, CEP nº. 94853250, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. Dirnei Ferreira Alves, CPF nº. ***574.700-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. 25.0.000008745-1, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de extintores e serviços de recarga e manutenção (níveis primeiro, segundo e terceiro) com o objetivo de garantir o cumprimento das normas de segurança e proteção, garantindo a integridade física dos servidores, usuários dos serviços e demais pessoas (público flutuante), assim como do patrimônio público, evitando danos advindos de eventuais incêndios, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: DIRNEI FERREIRA ALVES – EXTINTORES
CNPJ: 44.319.784/0001-90 Telefone: (51) 995314174
Endereço: Estrada Frederico Dohl, 2020, Aparecida, Alvorada/RS, CEP 94853250
E-mail: mdfireextintores@gmail.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000008745-1

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Administração

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
15	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– BC 4 kg	678	Unid	R\$ 24,00	R\$ 16.272,00
16	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– BC 6 kg	138	Unid	R\$ 34,00	R\$ 4.692,00
17	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– BC 8 kg	120	Unid	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
18	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– BC 12 kg	100	Unid	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
19	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor CO ² –4 kg	233	Unid	R\$ 60,00	R\$ 13.980,00
20	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor CO ² –6 kg	100	Unid	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
21	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor CO ² –10 kg	100	Unid	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
22 E 23	COTA PRINCIPAL E RESERVADA Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– ABC 4 kg	1577	Unid	R\$ 37,00	R\$ 58.349,00
24	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– ABC 6 kg	113	Unid	R\$ 50,00	R\$ 5.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000008745-1

25	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– ABC 8 kg	101	Unid	R\$ 60,00	R\$ 6.060,00
26	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor PQS– ABC 12 kg	100	Unid	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
27	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor 9l Espuma Me-cânica	100	Unid	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
28	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor sobre rodas 50 kg BC	11	Unid	R\$ 250,00	R\$ 2.750,00
29	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor sobre rodas 50 kg ABC	10	Unid	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
30	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção (primeiro e segundo nível) e recarga de Extintor 50l Espuma Me-cânica sobre rodas	10	Unid	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
31	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso en- saio hidrostático “reteste”) de Extin-tor AP 10 l	143	Unid	R\$ 20,00	R\$ 2.860,00
32	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso en- saio hidrostático “reteste”) de Extin-tor PQS – BC 4 kg	153	Unid	R\$ 20,00	R\$ 3.060,00
33	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso en- saio hidrostático “reteste”) de Extin-tor PQS – BC 6 kg	100	Unid	R\$ 26,46	R\$ 2.646,00
36	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso en- saio hidrostático “reteste”) de Extin-tor CO ² – 4 kg	110	Unid	R\$ 31,19	R\$ 3.430,90
38	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso en- saio hidrostático “reteste”) de Extin-tor CO ² – 10 kg	100	Unid	R\$ 52,16	R\$ 5.216,00



39	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso ensaio hidrostático “reteste”) de Extin-tor PQS – ABC 4kg	247	Unid	R\$ 30,45	R\$ 7.521,15
43	COTA EXCLUSIVA ME - EPP- MEI Manutenção de Terceiro Nível (incluso ensaio hidrostático “reteste”) de Extin-tor ESP –MEC 9l	100	Unid	R\$ 24,83	R\$ 2.483,00
Valor Total do Registro de Preço					R\$ 185.010,05

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

SEI 25.0.000008745-1

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DIRNEI FERREIRA ALVES
EXTINTORES:44319784
000190

Assinado de forma digital por
DIRNEI FERREIRA ALVES
EXTINTORES:44319784000190
Dados: 2026.01.08 07:06:37 -03'00'

DIRNEI FERREIRA ALVES – EXTINTORES

Documento assinado digitalmente
 FERNANDA KAMIANECKY
Data: 06/01/2026 17:56:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA KAMIANECKY

Secretária Municipal de Licitações e Contratos